LEI MUNICIPAL Nº 4.745, 24 DE NOVEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FILOMENA DE JESUS COUTINHO

(\*1930 +1969).

Autor: Vereador André Adão Antunes

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FILOMENA DE JESUS COUTINHO, a atual Rua E do Loteamento Caiçara.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.